



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 217, DE 03 DE JULHO DE 2000.

Jornal TRIBUNA

Edição: 02/2000

Página: 09

Funcionária: Eliana

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art.1º- Passa a denominar-se, “**RUA SANDRA MARIA CABRAL DOS SANTOS**”, a atual Rua 14 de abril, que tem início na Rua Fortaleza e término na Av. Sete de Setembro, no bairro Praia do Saco, 1º Distrito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 03 de julho de 2000.


Carlo Basatto Junior
Prefeito

/rfc.